



gestora; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal;”

(...) (grifo nosso)

3.10. Consideramos para a aquisição, o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal, conforme tabela a seguir.

ITEM	PDM	DESCRIÇÃO
1	18319	Fechadura Digital

3.11. De acordo com o já exposto e, conforme controle realizado pelo setor de Análise Técnica e Compras, informamos que o valor disponível para aquisições referentes ao PDM informado é o que segue.

CONSULTA POR PDM/CATSER	
PDM/CATSER	18319
VALOR COMPRADO: R\$	-
SALDO DISPONÍVEL: R\$	57.208,33

4. Área Requisitante

4.1. A necessidade da demanda é oriunda da seguinte área:

Área	Responsável
Gerência Geral	Ana Marta da Silva

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas (IN 58/2022 Seges/ME, art. 9º, inciso V)

5.1. Segue a demanda estimada para a aquisição pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE
1	Fechadura Digital de Sobrepor	321228	1	Unidade

6. Estimativa do Valor da Contratação (IN nº 58/2022 Seges/ME, art. 9º, inciso VI)

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



